



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 314-CD, de 13 de setembro de 2006.

**APROVA O TERMO DE ADESÃO DE
CONTRATO QUE INDICA.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de duas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica desta Fundação,

RESOLVE, “ad referendum” do Conselho Diretor:

Art. 1º - Aprovar o **Termo de Adesão às Cláusulas Gerais do Contrato Único de Prestação de Serviços** a ser celebrado entre a FUNECE e o BANCO DO BRASIL S.A. que trata da regulamentação sobre a arrecadação de receitas(cobrança) correspondentes ao recebimento de inscrição de concursos vestibulares, nos termos de Processo SPU Nº06324028-9, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2006.

Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Presidente